

Projeto de Resolução n.º 3/2025

“Altera o inciso IV do Artigo 76 e o artigo 80 da SEÇÃO II – DAS COMISSÕES PERMANENTES da Resolução n.º 04/2002 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Socorro.”

(Preâmbulo usual)

Art. 1.º Altera o inciso IV do art. 76 da Seção II DAS COMISSÕES PERMANENTES da Resolução n.º 04/2002 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Socorro, o qual passa a ter a seguinte redação:

“Art. 76 ...

IV. de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Esportes.”

Art. 2.º Altera o artigo 80 da SEÇÃO II – DAS COMISSÕES PERMANENTES da Resolução n.º 04/2002 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Socorro:

“**Art. 80** Compete à Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Esportes pronunciar-se sobre matéria relacionada ao ensino, saúde pública, cultura, educação física, estado sanitário do Município, bibliotecas, assistência pública e social, esporte e lazer, e todos os processos que, dada a sua natureza, obriguem o pronunciamento da Comissão.”

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 22 de janeiro de 2025

Marcelo Golo Cecilia
Vereador - Republicanos

Patrícia Toledo da Silva Pinto
Vereadora – MDB

José Adriano de Souza
Vereador – União Brasil

Justificativa:

A prática esportiva tem se consolidado como uma ferramenta essencial para o desenvolvimento social, educacional e de saúde em diversas comunidades. O esporte vai além de sua função recreativa, configurando-se como um poderoso instrumento de inclusão social, promoção da saúde, ajuda na autoestima e formação de valores.

Nesse contexto, a inclusão do **Esporte** no rol desta comissão permanente é essencial para garantir competências de elaboração, análise e fiscalização de políticas públicas que promovam o acesso, a prática e o desenvolvimento de atividades esportivas como ferramentas de transformação social e melhoria da qualidade de vida:

- Ampliar o campo de atuação legislativa, garantindo uma análise mais abrangente e integrada de políticas públicas que envolvam o esporte, promovendo ações que atendam às demandas da população;
- Fortalecer o papel do esporte como política pública integrada, viabilizando a interação entre as áreas de educação, saúde, assistência social e cultura, de forma a criar programas e iniciativas que estimulem a prática esportiva como ferramenta de inclusão, cidadania e melhoria da qualidade de vida;
- Proporcionar maior apoio ao esporte amador e profissional, criando condições para o desenvolvimento de talentos locais, investimentos em infraestrutura esportiva, incentivo à participação em competições e incrementar projetos que valorizem o esporte como elemento de integração social e crescimento individual;
- Fomentar o esporte como meio de inclusão social e combate à vulnerabilidade, especialmente para crianças, jovens e pessoas em situação de risco social, proporcionando acesso às atividades esportivas que contribuem para o fortalecimento de valores como disciplina, respeito, trabalho em equipe e autoestima, além de oferecer

alternativas saudáveis e construtivas para o desenvolvimento pessoal e social, afastando-os de práticas nocivas e incentivando a construção de um futuro mais promissor.

Além disso, é importante destacar que o esporte está intrinsecamente relacionado a outras áreas já contempladas por esta comissão, como a educação (através do esporte escolar), a cultura (como elemento de valorização da identidade cultural e promoção da diversidade cultural), a saúde (como forma de prevenção e promoção do bem-estar) e a assistência social (como estratégia de inclusão e suporte a comunidades vulneráveis), criando uma rede de apoio e desenvolvimento que fortalece a qualidade de vida e a integração social dos cidadãos. A inclusão do esporte como competência desta comissão, portanto, contribui para uma abordagem mais ampla e eficaz das políticas públicas, garantindo que todas essas áreas atuem de forma coordenada e sinérgica em benefício da população.

Por fim, a proposta de alteração visa alinhar o Regimento Interno da Câmara Municipal às demandas contemporâneas da sociedade, registrando a importância crescente do esporte como um direito de todos e um instrumento de desenvolvimento humano e social, que contribui para a formação de uma sociedade mais saudável, equilibrada e participativa.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Projeto de Resolução, certos de que sua implementação contribuirá para o fortalecimento da política esportiva em nosso município.